



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
11ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA
ATOrd 0049500-23.2011.5.17.0011
RECLAMANTE: ANACLETO ABIEL LOPES DE OLIVEIRA
RECLAMADO: GRUPO TAVARES SANTOS DE SERVICOS ESPECIAIS DE
VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA E OUTROS (5)

EDITAL DE LEILÃO

O (A) MM (a). Juiz(a) da 11ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, FAZ SABER que no dia **03/04/2023 (abertura)**, às 15 horas, o leiloeiro público oficial, Sr. SUED PETER BASTOS DYNA, levará a público e pregão os bens abaixo relacionados, para alienação por maior lance, nos termos do § 1º do art. 888 da CLT e, não havendo licitante, fica desde já designado o dia **18/04/2023 (encerramento)**, também às 15 horas, para realização do segundo leilão, na **modalidade ELETRÔNICA**.

Os interessados deverão se cadastrar previamente no site www.suedpeterleiloes.com.br encaminhar os documentos para análise e liberação do cadastro, conforme as normas estabelecidas no *site* do leiloeiro.

Descrição do(s) bem(ns):

- 01 imóvel, medindo 300 m2. O imóvel está devidamente registrado na Matrícula 2880, do Cartório RGI de Viana/ES, em nome da Sra. Adenilza Lopes (CPF 009.846.677-17). No imóvel foi construída uma casa em alvenaria, com 02 quartos, sala, cozinha, área de serviço e área externa. O imóvel se localiza numa esquina, sendo frente para a Rua Florêncio de Souza, sendo o Lote 10 da Quadra 11 do chamado Loteamento Primavera. Há cerca de 01 ano residem no imóvel o filho da ora executada, Sr. Pedro Lopes Tavares, juntamente com esposa. Avaliação: R\$ 180.000,00.

- 01 terreno, localizado na Rua Altiva Bressiani, s/n (em frente ao n. 32), sendo o Lote 03 da Quadra 12 do referido logradouro, devidamente registrado no Cartório RGI de Viana, Na Matrícula 3600, em nome de Adenilza Lopes (CPF 009.846.677-17). Confronta-se ao fundo com imóvel de Josias Gomes e pelo lado esquerdo com imóvel de Ana Leonor. Referido lote encontra-se devidamente murado. Avaliação: R\$ 100.000,00.

Obs.: O referido imóvel encontra-se penhorado nos processos 0000105-44.2015.5.17.0004 e 0135700-65.2008.5.17.0002, conforme Auto de Penhora e Avaliação.

Localização do(s) bem(ns): Rua Florêncio de Souza, Lote 10, quadra 11, Primavera, Viana/ES e Rua Altiva da Silva Bressiani, Viana/ES;

Valor total da avaliação: R\$ 280.000,00 - avaliação realizada em 17/03/2022;

Valor da execução: R\$ 11.753,20.

O produto da alienação deverá ser pago pelo arrematante ao leiloeiro, além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. O depósito a ordem do Juízo deverá ser efetuado pelo leiloeiro, além da prestação de contas nos termos do art. 705 do CPC. Ficam cientes as partes de que, havendo acordo, pagamento ou adjudicação que cancelem a realização do leilão já publicado, a comissão do leiloeiro ficará reduzida a 2,5% sobre o valor da avaliação do bem, ou, se esta for muito superior ao montante da dívida, sobre o valor desta última, com as despesas a cargo do executado, exceto no caso de adjudicação, hipótese em que o ônus será do exequente.

Quando se tratar de bens móveis, fica o leiloeiro autorizado a efetuar a remoção dos mesmos, respondendo, a partir da respectiva remoção, pelo encargo de fiel depositário. O local para onde serão removidos os bens deverá ser imediatamente comunicado ao Juízo.

A executada não poderá impedir o leiloeiro e/ou seu representante legal de vistoriar e fotografar e, se entender necessário, remover os bens penhorados, ficando desde já, advertida de que a obstrução ou impedimento constitui crime, nos termos do artigo 330 do Código Penal.

O leiloeiro deverá informar imediatamente a este Juízo, por e-mail, eventual tentativa de obstrução do seu trabalho, a fim de que seja expedido, também de imediato, mandado judicial para que o Oficial de Justiça acompanhe o leiloeiro para dar cumprimento à remoção de bens, vistoria ou outra medida que seja necessária para viabilizar a hasta pública. No mandado constará a determinação para requisição de força policial, pelo Oficial de Justiça, caso entenda necessário.

Ficam desde já intimados da realização do leilão: o Reclamante ANACLETO ABIEL LOPES DE OLIVEIRA e seu cônjuge se casado(a) for, o Advogado do Reclamante: ELIOMAR SILVA DE FREITAS (OAB: ES13756), bem como os Reclamados GRUPO TAVARES SANTOS DE SERVICOS ESPECIAIS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA,

JUAREZ TAVARES SILVA, JOSE TAVARES DA SILVA, CLAUDIO TAVARES SILVA, ADENILZA LOPES, seus cônjuges, se casados forem e a Advogada dos 4º e 5º reclamados: DAYEENNE NEGRELLI VIEIRA (OAB: ES7840).

Caso alguma das partes se encontre em local incerto e não sabido, este edital servirá como intimação.

Dado e passado nesta cidade de VITORIA/ES.

Eu, ALEXANDRE DUMAS SANT ANA PEDRA, digitei.

VITORIA/ES, 23 de março de 2023.

NEY ALVARES PIMENTA FILHO

Magistrado



Assinado eletronicamente por: NEY ALVARES PIMENTA FILHO - Juntado em: 23/03/2023 17:49:39 - 451a638
<https://pje.trt17.jus.br/pjekz/validacao/23032315091543000000029561717?instancia=1>
Número do processo: 0049500-23.2011.5.17.0011
Número do documento: 23032315091543000000029561717